
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 78/68.

O Presidente da Assembléia Legislativo do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

CONCEDER, de acôrdo com o art. 111, da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), dois (2) anos de licença para tratar de interêsse particular à Silvéria Guimarães de Lima, ocupante do cargo de “Oficial de Pauta e Avulso”, da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, a partir de 06.01.1969 a 06.01.1971.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 06 de 01 de 1969.

- a) João Renato Franco
Presidente
- a) Alfredo Ferreira Coelho
1º Secretário
- a) Antonio Guerreiro Guimarães
2º Secretário

DOE Nº 21.461, DE 24/01/1969.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.